PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO – Nº 012/2026

Em observância às atribuições institucionais conferidas ao Órgão Central de Controle Interno do Município, procedeu-se à análise da prestação de contas consolidada da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, contemplando os demonstrativos e registros relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), correspondentes à competência de **ABRIL de 2026.**

Os trabalhos de verificação foram desenvolvidos mediante apreciação dos balancetes, relatórios gerenciais, demonstrativos contábeis e demais documentos integrantes da prestação de contas, com o objetivo de aferir a conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial com os dispositivos legais e normativos aplicáveis à Administração Pública.

Da análise realizada, verificou-se que:

A movimentação das receitas e despesas públicas ocorreu em consonância com as disposições estabelecidas na legislação financeira vigente, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320/1964;

Os lançamentos e registros contábeis observam os critérios definidos pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), demonstrando coerência, regularidade e adequada representação dos fatos administrativos e contábeis;

As peças contábeis apresentadas refletem, de forma satisfatória, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do ente municipal, atendendo às exigências técnicas emanadas pelos órgãos de controle externo;

Durante os procedimentos de fiscalização e conferência documental, não foram constatadas impropriedades relevantes, inconsistências materiais ou ocorrências que comprometam a confiabilidade das informações prestadas.

Diante dos elementos examinados e considerando a observância dos princípios que regem a administração pública, esta Controladoria conclui que a prestação de contas referente à competência analisada apresenta condições de regularidade, manifestando-se, portanto, favoravelmente à sua aprovação, com posterior encaminhamento aos setores competentes para as providências administrativas cabíveis.

É o parecer.

LAGOA DO PIAUÍ , 01 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DE MOURA SANTOS:02266634348

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DE MOURA SANTOS:02266634348
Dados: 2026.06.01 16:53:45 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DE MOURA SANTOS
Controlador
Portaria Nº 12/2025
CPF: 022.666.343-48

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ROBERTO DE MOURA SANTOS - ***.*66.343-** - 08/10/2026 15:09:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA - ***.*07.523-** - 08/10/2026 15:10:01